



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2296/2024

de 25 de julho de 2024

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
ADVERTÊNCIA A SERVIDORA MILENE
HOMEM DA SILVA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta na Sindicância Disciplinar instaurada pela Portaria nº 2846 de 10 de outubro de 2023, com base no artigo 162, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta na Portaria 2846/2023 e Protocolo Interno 974/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, de acordo com o Artigo 133, Inciso I da Lei Municipal nº 4333/2021, a servidora **MILENE HOMEM DA SILVA**, Monitor, Padrão V, Classe "C", matrícula nº 3480, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito, exercendo as funções de Chefe Setor de Necrópoles, por haver descumprido dever funcional constante no artigo 124, incisos I e III da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de julho de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.07.26 12:03:47 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.07.26 12:03:21 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2024 de 01/08/2024